

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

**EDITAL Nº 23/2026 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

A Câmara Municipal de Caxias do Sul torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

1.1. Os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam convocados para a realização da Prova Prática, de acordo com as disposições do Edital de Abertura e Inscrições. A prova será aplicada na seguinte data, hora e local:

<b>1º/02/2026 – DOMINGO – 09h00min</b>	
<b>LOCAL</b>	<b>CARGO</b>
<b>Colégio Estadual Imigrante</b> Rua Antônio Degasperi, nº 1.124, Bela Vista, Caxias do Sul/RS	<b>Taquígrafo</b>

- a) Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.
- b) Os candidatos convocados, nos termos do Edital n.º 01/2025, de 18 de setembro de 2025, devem comparecer no horário designado no Anexo Único deste Edital.
- c) Não será permitida a realização da Prova Prática aos candidatos que se apresentarem após o horário determinado neste Edital.

1.2. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 6.3, inclusive Anexo VII, do Edital n.º 01/2025, de 18 de setembro de 2025.

**1.3. PROVA PRÁTICA DE TAQUÍGRAFO**

A prova prática de Taquigrafia será realizada em uma única etapa de registro taquigráfico e transcrição de um texto.

Dos critérios do registro taquigráfico:

- a) Será feito o registro taquigráfico de um texto em velocidade crescente de 80 a 95 palavras por minuto, durante 5 minutos;
- b) O texto será sorteado no início da aplicação da prova, na presença dos candidatos, entre dez livros de Anais da Câmara Municipal e será ditado ao mesmo tempo para todos os candidatos;
- c) Ao terminar a leitura, os candidatos terão 5 (cinco) minutos para fazer a revisão do texto taquigrafado;
- d) Os candidatos farão a transcrição do texto no computador com processador de textos, utilizando teclado adequado às normas técnicas da ABNT, sem os recursos de autocorreção e verificação ortográfica e gramatical;
- e) Terminada a transcrição, o candidato digitará o seu nome completo na margem inferior direita da página, salvará o texto em "meus documentos", cujo nome do arquivo levará o seu nome completo, e em pasta definida pela Comissão Organizadora;
- f) O candidato terá, no máximo, duas horas para fazer a transcrição do ditado, utilizando método taquigráfico de sua escolha. A prova será considerada concluída quando o candidato chamar o fiscal e mostrar que a transcrição foi salva, conforme indicado no item anterior;
- g) O candidato mandará o texto para a impressão e nele será grampeado o apanhado taquigráfico; o candidato deverá acompanhar a impressão da sua prova; após imprimir o texto, não haverá mais alteração;
- h) O candidato deverá levar seu próprio material para o registro taquigráfico, limitado a lápis pretos e/ou lapiseiras, canetas esferográficas de tinta preta ou azul e seu próprio bloco para transcrição, com ou sem pauta.
- i) **O CANDIDATO QUE DESEJAR PODERÁ LEVAR UM MOUSE COM ENTRADA USB PARA UTILIZAÇÃO NO NOTEBOOK DISPONIBILIZADO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA, SENDO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE LEVAR O EQUIPAMENTO E GARANTIR SEU PLENO FUNCIONAMENTO.**
- j) Os registros da prova prática, anexados à folha de registros impressa, que não forem considerados métodos taquigráficos acarretarão a desclassificação da prova prática e, por consequência, a desclassificação do candidato.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

Dos critérios de correção do registro taquigráfico:

<b>Gradação da Falta</b>	<b>Descrição da Falta</b>
<b>Desconto de 1 (um) ponto a cada 3 (três) erros</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Cada palavra errada, omitida, acrescida ou substituída com alteração de sentido: 1 (um) erro;</li> <li>b) Cada palavra errada, omitida, acrescida ou substituída sem alteração de sentido: <math>\frac{1}{2}</math> (meio) erro;</li> <li>c) Erros de português (de adequação vocabular, pontuação, ortografia oficial vigente, acentuação gráfica): <math>\frac{1}{2}</math> (meio) erro;</li> <li>d) Erros de português (de concordância e regência verbal e nominal, sintaxe e morfossintaxe): <math>\frac{1}{2}</math> (meio) erro;</li> <li>e) Erros em mais de uma palavra contam-se uma vez, desde que sejam consequentes;</li> <li>f) Emendas manuscritas não serão levadas em conta.</li> </ul>

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário a ser indicado, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
- 2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.
- 2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.
- 2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor dedados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- 2.7. Todos os candidatos realizarão a mesma prova prática, com os mesmos equipamentos, que serão fixados pela Comissão de Aplicação de Prova Prática, exceto o dispositivo *mouse* e o material de uso individual destinado à realização dos apanhados taquigráficos, sob responsabilidade do candidato, conforme item 1.3 deste Edital.
- 2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
- 2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 2.11. Caso se verifique a inabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
- 2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos deverão estar preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

2.14. O processo de aplicação das provas práticas será filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados. As gravações somente serão disponibilizadas aos candidatos se houver motivo devidamente justificado em recurso administrativo.

2.15. Ao término da avaliação, o candidato deverá dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova.

Caxias do Sul, 26 de janeiro de 2026.

Wagner Petrini,  
Presidente da Câmara Municipal de Caxias do Sul/RS.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

**Anexo Único – Candidatos Convocados para Prova Prática**

**Taquígrafo**

<b>Inscrição</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>Horário</b>
2433293	ANNA MARIA SALLES PINTO	09:00
2443264	ARTUR OLIVEIRA DA SILVA	09:00
2445029	BIANCA CORREA WAYDZIK	09:00
2444346	EDUARDO DONDONIS PEREIRA	09:00
2447338	EDUARDO LEMOS DUTHEVICZ	09:00
2431622	ESTHEFANI RIBEIRO AGAPITO	09:00
2442536	GIULIANNA MENEGOL BIANCHI	09:00
2446419	ISADORA DOTTO BRUSIUS	09:00
2441019	JORDAN COLVARA LEMOS	09:00
2443925	JULIO HENRIQUE GAMA SEELIG HELFER	09:00
2431866	LAURA BACH DE ÁVILA	09:00
2439995	LUANA DO AMARAL BINOTTI	09:00
2443313	LUCAS DORNELLES SILVA	09:00
2444458	PAMELLA TUCUNDUVA DA SILVA	09:00
2438077	REMYCLEY PEREIRA DOS SANTOS	09:00
2442856	SAMUEL ÂNDERSON GEBING	09:00
2442401	SHARON FAGUNDES DE OLIVEIRA	09:00
2445949	SUELEN DAL POZZO DE SOUZA	09:00
2445170	THAÍS SUÉLLEN DA SILVEIRA	09:00
2445820	VITOR PERESIN BREHM	09:00